

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2017
Processo Administrativo nº 60177/2017

ERRATA 1

Dúvida: A solicitação refere-se à exigência de cinto de segurança de 3 pontos para motorista e 2 passageiros para os veículos objeto dos Lotes 1, 2, 3 e 4:

“[...]

Informamos ainda que, para que os veículos sejam homologados junto ao Denatran é necessário que os mesmos obedeçam a todos os quesitos de segurança.

Com base nas informações acima, a nossa intenção é que o texto do edital que trata o item acima seja alterado e passe a constar: “cintos de segurança de 3 pontos com retrator nos assentos dianteiros próximos às portas e do tipo subabdominal nos assentos dianteiros intermediários”

[...]”

Resposta: Concordamos com a observação, devendo ser feita a seguinte ERRATA:

No Lote 1, alínea (a.14),

onde lê-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos para motorista e 2 passageiros [...]”,

leia-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos com retrator nos assentos dianteiros próximos às portas e do tipo subabdominal nos assentos dianteiros intermediários [...]”.

No Lote 2, alínea (a.14),

onde lê-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos para motorista e 2 passageiros [...]”,

leia-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos com retrator nos assentos dianteiros próximos às portas e do tipo subabdominal nos assentos dianteiros intermediários.”

No Lote 3, alínea (a.14),

onde lê-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos para motorista e 2 passageiros [...]”,

leia-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos com retrator nos assentos dianteiros próximos às portas e do tipo subabdominal nos assentos dianteiros intermediários.”

No Lote 4, alínea (a.14),

onde lê-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos para motorista e 2 passageiros [...]”,

leia-se: “[...] cintos de segurança de 3 pontos com retrator nos assentos dianteiros próximos às portas e do tipo subabdominal nos assentos dianteiros intermediários.”

Wagnevalter Teles Barreto

Pregoeiro